

2 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 964245**

**PORTARIA Nº 272/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Administrativa e Financeira, constante no Processo nº 197570/2016, de 16/05/2016.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, ocupante do cargo Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 54196977/4 e C.P.F.: 102.497.247-07; no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para cobrir despesas de pagamento com serviços pessoa jurídica, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 964274**

**PORTARIA Nº 270/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Procuradoria Jurídica, constante no Processo nº 197439/2016, de 16/01/2016.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos a Funcionária, MARIA DE NAZARE OLIVEIRA ATAYDE, ocupante do cargo em Auxiliar Técnico, Matrícula Funcional nº 7004320/1 e C.P.F.: 098.555.132-15, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para cobrir despesas no setor jurídico. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0261

2 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 964281**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº.198/2016-GAB/PAD  
BELÉM, 18 DE MAIO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 273/2015-GAB/PAD, de 22/09/2015, publicada no DOE nº 32.981 de 29/09/2015, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 14/2016-GAB/PAD, de 22/01/2016, publicada no DOE nº 33.055 de 25/01/2016;

**CONSIDERANDO** que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 05/2016 de 18/05/2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - **DESSOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar 273/2015-GAB/PAD, de 22/09/2015, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora.

**Protocolo 964275**

**PORTARIA Nº.199/2016-GAB/PAD  
BELÉM, 19 DE MAIO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 05/2016-GAB/PAD, de 18/05/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 273/2015-GAB/PAD de 22/09/2015, publicada no DOE nº 32.981 de 29/09/2015, prorrogada pela PORTARIA Nº 421/2015-GAB/PAD de 24/11/2015, publicada no DOE nº 33.019 de 25/11/2015 e redesignada pela Portaria 170/2015-GAB/PAD, de 20.04.2016, publicada no DOE nº 33.113 de 25.04.2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 170/2016-GAB/PAD de 20 de abril de 2016, publicada no DOE, edição nº 33.113 de 25/04/2016;

II - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida;

III-**CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo 964277**

**PORTARIA Nº.200/2016-GAB/PAD  
BELÉM, 19 DE MAIO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 904844/2015;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora I.P.S., matrícula nº 54190974-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMAHNO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora.

**Protocolo 964280**

**PORTARIA Nº.201/2016-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE MAIO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 114/2016-GAB/PAD de 15 de março de 2016, publicada no DOE nº 33.093 de 22 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 02/2016-GAB/PAD, de 19 de maio de 2016, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo 964282**

**PORTARIA Nº.202/2016-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE MAIO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 115/2016-GAB/PAD de 17 de março de 2016, publicada no DOE nº 33.093 de 22 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 02/2016-GAB/PAD, de 19 de maio de 2016, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo 964283**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 568/2016-SANTA IZABEL DO PARÁ

Nome do Servidor: MARCIO DE SOUZA MONTEIRO

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 13/05/2016

Término Vínculo: 12/05/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 569/2016-COLARES

Nome do Servidor: LARISSA CRISTINE SILVA DE OLIVEIRA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 13/05/2016

Término Vínculo: 12/05/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 570/2016-SANTA IZABEL DO PARÁ

Nome do Servidor: MARIA GLEICIANE SILVA SARAIVA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 13/05/2016

Término Vínculo: 12/05/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 571/2016-VIGIA

Nome do Servidor: CARLA ADRIANE OLIVEIRA DOS REIS

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 13/05/2016

Término Vínculo: 12/05/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.